

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR - PB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE VEREADOR SUPLENTE

ILMA Sra.

MARIA DE LOURDES SOUSA - Suplente de Vereador Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Aguiar/PB, Vereador **ANTONIO JUNIOR MAIA DANTAS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes na Lei Orgânica Municipal e, especificamente, no Regimento Interno desta Casa, considerando a suspensão da função pública do titular do mandato, o Vereador **FRANCISCO ALVES LEITE**, conforme determinado pelo **Processo Nº 0801084-31.2025.8.15.0261**, vem por meio deste ato formal e irrevogável **CONVOCAR** a suplente de Vereador, **Sra. MARIA DE LOURDES SOUSA**, para que tome posse temporária na Câmara Municipal de Aguiar/PB.

A solenidade de posse ocorrerá no dia 14 de junho de 2025, às 10h (dez horas), nas dependências da Câmara Municipal de Aguiar/PB.

Para o referido ato, a convocada deverá apresentar, impreterivelmente, os seguintes documentos:

- a) Declaração de bens;
- b) Cópia do Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), comprovante de residência atualizado, Título de Eleitor e Diploma de Vereador.

É fundamental e de conhecimento obrigatório que o prazo para a tomada de posse encontra-se rigorosamente delineado no Art. 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aguiar/PB, o qual estabelece:

"O Vereador que não tomar posse na sessão de instalação tem o prazo de quinze dias, após a primeira sessão ordinária da Legislatura, para fazê-lo junto à Mesa, sob pena de perda do mandato, salvo motivo justificado e aceito pela maioria absoluta dos membros da Câmara."



Av. Francisco Demétrios, s/n - Centro - Aguiar-PB

contato@camaraaguiar.pb.gov.br

www.camaraaguiar.pb.gov.br



Portanto, o prazo regimental para a Sra. Maria de Lourdes Sousa tomar posse é de quinze dias a contar da data de publicação deste Edital de Convocação, ou na data da solenidade já especificada. A ausência de comparecimento e a não efetivação da posse dentro do período estipulado serão interpretadas como renúncia tácita ao cargo para o qual foi devidamente convocada.

Aguiar/PB, em 10 de junho de 2025

Atenciosamente,

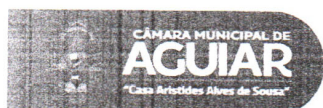

ANTONIO JUNIOR MAIA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal de Aguiar/PB



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985
EDIÇÃO Nº 06 Data 10/06/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR - PB EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE VEREADOR SUPLENTE

ILMA Sra.

MARIA DE LOURDES SOUSA - Suplente de Vereador Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Aguiar/PB, Vereador ANTONIO JUNIOR MAIA DANTAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes na Lei Orgânica Municipal e, especificamente, no Regimento Interno desta Casa, considerando a suspensão da função pública do titular do mandato, o Vereador FRANCISCO ALVES LEITE, conforme determinado pelo Processo Nº 0801084-31.2025.8.15.0261, vem por meio deste ato formal e irrevogável **CONVOCAR** a suplente de Vereador, Sra. MARIA DE LOURDES SOUSA, para que tome posse temporária na Câmara Municipal de Aguiar/PB.

A solenidade de posse ocorrerá no dia 14 de junho de 2025, às 10h (dez horas), nas dependências da Câmara Municipal de Aguiar/PB.

Para o referido ato, a convocada deverá apresentar, impreterivelmente, os seguintes documentos:

- a) Declaração de bens;
- b) Cópia do Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), comprovante de residência atualizado, Título de Eleitor e Diploma de Vereador.

É fundamental e de conhecimento obrigatório que o prazo para a tomada de posse encontra-se rigorosamente delineado no Art. 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aguiar/PB, o qual estabelece:

"O Vereador que não tomar posse na sessão de instalação tem o prazo de quinze dias, após a primeira sessão ordinária da Legislatura, para fazê-lo junto à Mesa, sob pena de perda do mandato, salvo motivo justificado e aceito pela maioria absoluta dos membros da Câmara."

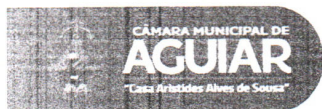




ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Rua Irineu Lacerda, S/N - Centro | CEP: 58.778-000

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985
EDIÇÃO Nº 06 Data 10/06/2025



Portanto, o prazo regimental para a Sra. Maria de Lourdes Sousa tomar posse é de quinze dias a contar da data de publicação deste Edital de Convocação, ou na data da solenidade já especificada. A ausência de comparecimento e a não efetivação da posse dentro do período estipulado serão interpretadas como renúncia tácita ao cargo para o qual foi devidamente convocada.

Aguiar/PB, em 10 de junho de 2025

Atenciosamente,

Antônio Junior Maia Dantas
ANTÔNIO JÚNIOR MAIA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal de Aguiar/PB



Av. Francisco Demétrios, s/n - Centro - Aguiar-PB
contato@camaraaguiar.pb.gov.br
www.camaraaguiar.pb.gov.br